



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 15/CONPRESP/2024**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e suas alterações, de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **805ª Reunião Ordinária** realizada em **02 de setembro de 2024**, e:

**CONSIDERANDO** o contido nos processos administrativos **2016-0.143.878-4** e **2018-0.064.835-5**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS COMO ITENS 33 E 34 NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 23/CONPRESP/2016**, a seguir descritos:

- I) Item 33 – Antiga residência situada à Rua Sergipe n°s 753 e 767, bairro Higienópolis, distrito Consolação e subprefeitura da Sé, correspondente ao contribuinte fiscal 011.112.0168-4 da Secretaria Municipal da Fazenda e objeto das matrículas n°s 63.467 e 54.069 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, e
- II) Item 34 – Antiga residência situada à Rua Bahia n° 364, bairro Higienópolis, distrito Consolação e subprefeitura da Sé, correspondente ao contribuinte fiscal 011.113.0018-6 da Secretaria Municipal da Fazenda e objeto da transcrição n° 110.464, feita em 15 de julho de 1975, do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.